



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
CEP: 36.606-000- Tel.: (32) 3264-1185

## DECISÃO CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2025.

PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2025.

**OBJETO:** Aquisição de veículo para transporte escolar (programa de fortalecimento das escolas municipais), conforme Plano de Trabalho nº 001476/2025 e Convenio de saída nº 1261001319/2025/SEE que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Estado e o Município de Guarará/MG de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

O MUNICIPIO DE GUARARA, na condição de Órgão Gerenciador do presente processo de licitação, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e visando garantir a lisura do procedimento de licitação e

*“Considerando, que a existência de alguns pedidos de impugnação ao Edital que indicam a existência de inconsistências no termo de referência do item licitado;”*

*“Considerando, que as especificidades do item licitado, demonstram a existência de detalhamento e descrições bastante técnicas e específicas;”*

*“Considerando, que o presente pregão eletrônico se encontra em uma fase processual que o cancelamento do certame não trará qualquer tipo de prejuízos para os licitantes.”*

*“Considerando, que alguns apontamentos feitos nos pedidos de impugnação, realmente possuem fundamento, gerando a necessidade de revisão dos aspectos técnicos.*

### RESOLVE.

Fica **CANCELADO** nos termos da presente decisão, o processo de licitação em epígrafe, com base nos argumentos acima citados, para que possam ser feitas as adequações necessárias garantindo assim a ampla concorrência e participação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000- Tel.: (32) 3264-1185

Feitas as adequações necessárias, determino que seja aberto novo edital destinado a selecionar empresas para o fornecimento do objeto em referência.

Cumpra-se, de ciência aos interessados e publique para conhecimento geral.

Guarará em 25 de novembro de 2025.



**CÉLIO JOSÉ FERRAZ**  
**Prefeito Municipal**